

Negociação da dívida já tem regras

Arquivo 21.11.88

O Senado Federal aprovou ontem a resolução que fixa as diretrizes para a negociação da dívida externa. A partir de agora o Governo não poderá efetuar pagamentos de juros atrasados aos bancos privados sem consultar o Senado e também não poderá fazer desembolsos aos credores internacionais, além da capacidade de pagamento do setor público. A resolução obriga ainda o Governo a convocar o Senado para consultá-lo, se decidir realizar qualquer pagamento de juros atrasados durante o recesso parlamentar. "A amarração é positiva. É extraordinário para os negociadores brasileiros poderem dividir, com o Senado, a responsabilidade pela negociação da dívida", avaliou o líder do PMDB, senador Ronan Tito (MG).

Um dos principais articuladores para a aprovação da medida, o senador Severo Gomes (PMDB-SP), considera que depois de exaustivos entendimentos com o Ministério da Economia, o texto final restringe a liberdade de negociação do Governo. "Eles estão se fritando em sua própria gordura", ironizou Severo, referindo-se ao resultado precário das muitas conversas que o principal negociador da dívida, embaixador Jório Dauster, teve com os senadores, para abrandar os termos da resolução e preservar o máximo de liberdade do Governo para os entendimentos com os credores. O líder do PMDB, senador Ronan Tito (MG), que na semana passada alinhavou um acordo entre partidos de oposição e o Governo para aprovar o texto, pressionou pela sua votação. "Fizemos acordo e tínhamos de votar a matéria, para não desacreditar as lideranças", afirmou. Tito foi informado de que os líderes do Governo no Senado es-



Severo acha a lei restritiva

tavam orientados para não votar a resolução. Por isso ameaçou não votar as matérias de interesse do Governo no Congresso Nacional, inclusive o orçamento fiscal do próximo ano, caso não fosse aprovada a resolução sobre a dívida externa.

Substituição

Ontem pela manhã, o ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, telefonou ao senador Oziel Carneiro (PDS-PA) pedindo-lhe que tentasse retirar do texto a ser votado, o termo "prévia", no artigo que obriga o Governo a consultar o Senado

antes de pagar juros atrasados. Depois de substituída a expressão consulta prévia, o texto passou a estabelecer que "é vedada a efetivação de qualquer pagamento de atrasados aos bancos privados sem consulta ao Senado Federal". A polémica em torno dessa alteração foi levantada por alguns senadores preocupados com a possibilidade de o Governo pagar atrasados sem consultar o Senado e com o pagamento de juros antes de uma negociação global da dívida externa do Governo, calculada em US\$ 51 bilhões.

Mas o líder do Governo, senador José Ignácio (PRN-ES), afastou essa possibilidade, com a interpretação de que os negociadores brasileiros podem até mesmo se comprometer com o pagamento de atrasados junto aos credores, mas somente efetivar o desembolso depois de consultar o Congresso. Enquanto isso, Severo Gomes alertava contra qualquer equívoco na interpretação do texto: "Se o Governo fizer esses pagamentos sem consultar o Senado, vamos levar o caso à Justiça", avisou. Afinal, a resolução foi aprovada com apenas três votos contrários.

A resolução do Senado, que ganhou o número 76/1990, tem sete artigos. Ela estabelece, entre outras diretrizes, que o Governo mantenha sempre um nível mínimo de reservas em moeda estrangeira, equivalente aos gastos de quatro meses de importações e deixa o Governo livre para realizar pagamentos relativos aos financiamentos de curto prazo junto a bancos estrangeiros (destinados às operações de comércio exterior e depósitos interbancários) e aos créditos de instituições multilaterais como o Banco Mundial e o FMI.